

PARECER DA ZERO SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

OBSERVAÇÕES GERAIS

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável analisou detalhadamente a Plano de Ação para a Economia Circular – 2017/2020 – no âmbito da consulta pública, de que resultaram as seguintes observações gerais.

A relevância do conceito para o futuro da União Europeia e de Portugal está bem fundamentada e a visão apresentada, nomeadamente no que concerne à necessidade de se promover uma transição rápida e eficaz para um modelo de economia circular, aponta na direção certa e espera-se que seja suficientemente clara para que os diferentes ministérios, agentes económicos e sociedade civil de forma alargada compreendam a sua imperatividade.

Tratando-se, ainda assim, de uma transição que não será simples de implementar e que implicará, na maioria das áreas, uma ação e visão de médio/longo prazo, foi com alguma surpresa que verificámos que o presente Plano apresenta como horizonte temporal o ano de 2020. Uma data tão próxima não se coaduna com a necessária visão integrada e de longo prazo que será necessário desenvolver e implementar para que se alcancem resultados.

Do nosso ponto de vista, faria todo o sentido que o Plano de Ação abrisse o seu **horizonte temporal** até, pelo menos, à próxima década (2030), mesmo que prevendo momentos de avaliação e reestruturação, se considerado necessário. De outra forma, haverá imenso tempo perdido a debater sucessivos planos de ação, com o risco de passar uma mensagem contrária à que consideramos fundamental: que existe uma visão para Portugal implementar um modelo de economia circular a médio prazo, passando não só uma mensagem de maior estabilidade e consenso aos agentes económicos, mas também a todos os agentes da sociedade civil que podem e estão disponíveis para ajudar a concretizar a transição de modelo.

Um horizonte de 3-4 anos é claramente insuficiente para se pensarem e implementarem medidas, em particular as de carácter mais estratégico, nomeadamente ao nível do design, prevenção, reutilização, reparação, para que se crie uma nova cultura de colaboração na procura de soluções que maximizem o melhor aproveitamento dos recursos, ou que se implementem e sedimentem estratégias de educação, capacitação e informação sobre a transição para uma economia/sociedade circular.

A premência do debate sobre uma **visão de longo prazo para Portugal**, que permita que o país prospere em pleno respeito pelos limites impostos pelo sistema terrestre, é inegável. A perspetiva de tornar Portugal neutro em Carbono em 2050 é interessante e relevante, mas claramente insuficiente para mobilizar e estruturar a transição necessária.

Sem metas concretas e progressivas ao longo de um período temporal considerável, torna-se muito mais difícil criar as condições necessárias para uma transição que não será simples. Metas acordadas de forma transversal pela sociedade portuguesa (envolvendo as diferentes forças políticas, as associações empresariais, os diferentes ministérios e a administração pública nos seus diferentes níveis, as ONG de diferentes áreas) podem servir de guia e dar certezas a todos aqueles que têm que tomar decisões de médio longo prazo.

Tal como está pensada, a atual proposta de Plano de Ação não vai ao encontro desta necessidade, mesmo que assente numa visão de longo prazo que aponta para Portugal ser neutro em carbono em 2050, para o conhecimento como um impulso, para a prosperidade económica inclusiva e resiliente e para uma sociedade florescente, responsável, dinâmica e inclusiva.

Num contexto desafiante como o presente, a **credibilidade da monitorização** será um elemento central. Só com **dados credíveis** será possível tirar o máximo partido dos indicadores que forem definidos. Como é público, existem áreas, como as dos resíduos, onde se têm verificado problemas claros de fidedignidade dos dados. Mais do que ter um conjunto muito alargado de indicadores, garantir que os dados que os alimentam são fiáveis deve ser uma preocupação central da estrutura encarregue da monitorização da evolução de Portugal nos diferentes domínios identificados como estruturantes.

Ainda que se compreenda a importância do presente Plano de Ação ter uma forte componente de comunicação da relevância da sua existência e de partilha de bons exemplos que possam, ao mesmo tempo, inspirar e mostrar que é possível desenvolver uma economia circular, o facto é que acaba por **concretizar pouco o que se pretende fazer**, o que, na ausência de uma estratégia para a área, levanta inúmeras incógnitas sobre o que se pretende, de facto, concretizar no espaço de tempo em que se prevê a sua aplicação.

A título de exemplo, no documento principal existem vários quadros que fazem o mapeamento da situação atual, mas pouco existe sobre o futuro, situação que, a nosso ver, parece revelar uma certa navegação à vista, sem uma intenção clara de estabelecer metas com as quais o país, no seu todo, se comprometa.

Muito embora as fichas relativas a cada área de ação proposta contenham um sumário da informação, não existe uma atribuição de responsabilidades pelo desenvolvimento das diferentes ações previstas e nem sempre os indicadores são os mais adequados, assim como não se faz uma previsão dos recursos necessários (humanos e materiais) para a sua concretização, bem como as correspondentes fontes ou origens.

Também nos parece haver um enfoque muito claro nas **abordagens voluntárias**. Não obstante considerarmos que, em muitos casos mecanismos voluntários e o estabelecimento de parcerias serão excelentes formas de estimular uma nova cultura de trabalho em rede e de partilha de responsabilidades, também não deixa de ser verdade que a **regulamentação** deve manter o seu papel central no estabelecimento das condições de base onde, posteriormente, os diferentes agentes podem interagir e desenvolver ações.

Neste contexto, este parecer apresenta uma **avaliação das propostas constantes do Plano de Ação**, conjugada com algumas **propostas para as diferentes áreas**, resultantes do trabalho da ZERO em temas específicos.

QUESTÕES TRANSVERSAIS RELEVANTES

A identificação dos diferentes **programas e soluções de apoio/investimento** que podem ser mobilizados para a concretização de uma Economia Circular, associada ao objetivo de promover a **uniformização e articulação dos objetivos de circularidade** em alguns deles, expresso na Rede Ambiental Portugal 2020, parece-nos ser um bom contributo, pelo menos ao nível das intenções, visto que a sua concretização encerra profundos desafios. De qualquer modo, a visão de conjunto apresentada pode ser muito útil para fornecer a todos os agentes interessados e envolvidos na promoção da transição para uma economia circular uma noção mais clara dos instrumentos financeiros que poderão ser mobilizados para o efeito. Parece-nos igualmente relevante que se identifiquem as fontes de financiamento, bem como os recursos financeiros que se prevê sejam necessários para cada área, pois só assim será possível ter uma ideia mais clara se os recursos disponíveis serão suficientes para os desafios em mãos.

Para que a ação de promoção de uma economia circular seja eficaz, é fundamental medir a evolução de um conjunto de **indicadores relevantes**. Para além de alguns que já são de medição comum, e outros que terão que ser necessariamente integrados (nomeadamente em áreas como a reutilização, reparação, atualização), é muito importante integrar ainda outros relacionados diretamente com o uso de recursos, nomeadamente o **Consumo Total de Materiais** (um indicador que inclui não apenas o consumo dentro do país ou no espaço Europeu, mas que integra os impactos desde a origem dos recursos/matérias primas/bens que estão a entrar na economia portuguesa ou europeia). Este indicador é relevante por nos permitir ter uma perspetiva sobre a quantidade de recursos que Portugal e a UE necessitam anualmente para o funcionamento da economia e da sociedade em geral e do impacto que tal tem a nível interno e externo às nossas fronteiras.

Atualmente, o indicador do Consumo Interno de Materiais tende a ser mais utilizado (e é o referido no quadro da página 32), mas não integra o impacto da exploração de recursos fora do espaço português, o que faz com que o indicador acabe por espelhar apenas cerca de metade do impacto real do uso de recursos.

Com o estabelecimento dos indicadores a monitorizar e das metodologias de cálculo, será importante avançar para a **definição de metas** de melhoria da eficiência no uso de recursos, por exemplo, começando por definir o objetivo de melhorar em 30% até 2030, tendo como base o ano de 2010. Uma meta desta natureza estará em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e com o objetivo da economia circular de distanciar o desenvolvimento económico da pegada ecológica.

No que diz respeito ao **modelo de governação**, a componente de articulação a nível ministerial parece-nos uma proposta de grande relevância, quer através da Comissão Interministerial, quer do Comité Técnico. São conhecidas as dificuldades de articulação em termos de políticas públicas, pelo que prever esta articulação a alto nível e a nível intermédio parece-nos uma proposta relevante para o bom desenvolvimento deste Plano de Ação.

No que concerne ao Grupo Técnico, temos maior dificuldade em compreender como será o seu funcionamento, visto que prevê uma articulação com a Coligação para o Crescimento Verde, o Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Económico e Social. De facto, não fica claro de que forma estes diferentes movimentos/Conselhos serão envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos, isto é, se apenas numa abordagem consultiva de fim de linha, ou se no próprio desenvolvimento dos trabalhos.

De referir ainda que o presente Plano de Ação parece relegar para segundo plano uma área, a nosso ver, muito relevante para promoção de uma economia circular, os resíduos sólidos urbanos.

ANÁLISE DAS AÇÕES PREVISTAS

1.Reutilizar e Comunicar: uma responsabilidade alargada do produtor

No sentido de facilitar a transição nesta área será muito importante que, para além do trabalho de investigação e desenvolvimento e da sensibilização feita em território nacional, Portugal assuma uma postura de defesa de uma nova abordagem ao nível do **ecodesign de produtos**, nomeadamente em termos de regulamentação europeia. A Diretiva Ecodesign tem-se cingido, no essencial, à redução do consumo de energia durante a fase de uso, já que a componente da utilização de recursos, nomeadamente se a forma como o produto está pensado previne a utilização de muitos recursos, permite prolongar a sua vida útil (reutilização, reparação, atualização) e facilitar a recuperação dos recursos nele utilizados, uma vez chegado ao fim do seu ciclo e seja encaminhado para reciclagem, tende a não ser considerada.

Neste contexto, é fundamental a integração de padrões mínimos de design que melhorem a forma como os recursos são usados (na produção, fase de uso e fim de vida). Por muito complexa que a tarefa se afigure, trata-se de um caminho necessário para a concretização do objetivo de criar uma economia circular e respeitar os limites que nos são impostos pelo sistema terrestre.

Assim, é fundamental que avance o plano de trabalho relativo à Diretiva Ecodesign que permita integrar requisitos como: prevenção, durabilidade (reutilização, reparação simples, possibilidade de atualização, qualidade dos materiais), aumento do período de garantia, disponibilidade de peças suplentes. Para garantir uma integração transversal destes princípios de extensão do ciclo de vida dos produtos e de redução da sua perigosidade para o ambiente e para a saúde humana, é também muito importante alargar o seu âmbito de forma a incluir produtos não consumidores de energia, como os têxteis e o mobiliário.

Este é um trabalho que pode e deve servir de catalisador do trabalho feito a nível nacional, em particular devido à natureza global de muitas das cadeias de produção.

Devem ainda ser desenvolvidas medidas políticas adicionais que abordem o tema da **obsolescência programada** (produtos que deixam de funcionar sem que seja por desgaste dos materiais ou avaria), na linha do que já está a ser feito em França. Não é aceitável que, independentemente da sua capacidade de desempenho das funções para que foi criado, um produto simplesmente deixe de funcionar “administrativamente”. Tais práticas por parte dos produtores devem ser severamente punidas, pois representam uma má prática do ponto de vista da defesa dos direitos dos consumidores, bem como são contrárias aos objetivos de construção de uma economia circular.

Instrumentos como o **Rótulo Ecológico Europeu (REE)** (entre outros rótulos ecológicos), enquanto fonte de informação fiável sobre os melhores produtos no mercado, devem ser fortemente promovidos e apoiados, no sentido da sua presença na sociedade ser cada vez mais evidente. Em Portugal, a utilização deste tipo de instrumentos é pouco mais do que incipiente, pelo que não apenas a nível europeu, mas muito em particular a nível nacional, será necessário maior empenho político na sua promoção, por exemplo, através da procura pública, podendo ser estabelecidos objetivos crescentes de integração de produtos que cumpram, no mínimo, os critérios do rótulo ecológico europeu, nas diferentes categorias para as quais já estão estabelecidos critérios.

Ainda a este nível, trabalhar com a ferramenta da **responsabilidade alargada do produtor**, como é proposto no documento, pode ser uma excelente forma de estimular os produtores a melhorarem o desempenho dos seus produtos, nomeadamente através da diferenciação dos valores pagos de acordo com um conjunto de critérios:

- Prevenção da utilização de recursos (ecodesign)
- Possibilidade de reparação, reutilização, atualização

- Facilidade de reciclagem dos diferentes recursos
- Fontes sustentáveis dos materiais (por exemplo, integração de material reciclado)
- Remoção de substâncias perigosas

Neste contexto, é muito importante que Portugal assuma uma posição de defesa da aplicação deste princípio, integrando estas diferentes componentes na avaliação dos custos que devem ser alocados a cada produtor, devendo ainda apoiar as propostas que vão no sentido dos produtores pagarem a totalidade dos custos do tratamento.

Também nos parece muito importante o estabelecimento de requisitos mínimos de Responsabilidade Alargada do Produtor em áreas ainda não cobertas por esta abordagem em Portugal, como é o caso dos têxteis, dos têxteis sanitários, das cápsulas de café, do mobiliário ou dos resíduos de construção e demolição, bem como outras que se afigurem relevantes em termos de impacto na utilização do uso de recursos.

Há ainda que ter em consideração a importância de integrar metas específicas de promoção da reutilização em cada um dos fluxos de resíduos objeto de responsabilidade alargada do produtor. Até agora, o mais comum é que as metas de reutilização estejam incluídas nas metas de reciclagem, o que tem resultado na sua diluição e na inexistência de esforços de estímulo à reutilização.

Perante a abrangência de sectores chave identificados, parece-nos que será de reforçar os indicadores que serão utilizados para avaliar a evolução de Portugal, uma vez que várias áreas não estão lá expressas, ainda que a sua monitorização possa já estar a acontecer.

2. Incentivar o mercado à produção, uso e consumo consciente, circular

Em termos de promoção da prevenção e reutilização em diferentes domínios, será muito importante que sempre que seja definida uma nova regulamentação a nível europeu onde se estabeleçam metas de reciclagem, estas sejam acompanhadas de **metas específicas de reutilização e de prevenção**. É plenamente reconhecido que a inexistência de metas em algumas áreas e metas noutras, ou a definição de metas conjuntas de reutilização e reciclagem, conduz, inevitavelmente, a uma sobrevalorização da reciclagem. Ora o que necessitamos agora é que se concretize o cenário inverso, onde a prevenção e a reutilização passem a desempenhar um papel central nos sistemas de gestão de produtos/bens.

Só com a existência de metas para a prevenção e reutilização será possível avançar trabalho nos diferentes fluxos, funcionando estas como um forte incentivo a que a montante seja feito trabalho no sentido de, cada vez mais, se pensarem os produtos na perspetiva de poder estender o seu tempo de vida útil.

Esta é uma área onde uma postura proactiva de Portugal nas negociações de regulamentação a nível europeu é importante, mas a nossa capacidade de ação não se esgota aí, podendo o país estabelecer metas de reutilização para diferentes fluxos de materiais/resíduos, à semelhança do que outros países europeus já têm vindo a fazer (como é o caso de Espanha, França ou Bélgica). Mesmo não tendo o mesmo impacto e o poder de influenciar o mercado global, será um passo relevante para alterar o *mindset* de uma economia linear para uma economia circular.

Para além dos benefícios ambientais em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa e de outros poluentes, da diminuição da perda de biodiversidade, entre tantos outros benefícios ambientais decorrentes da reutilização, a criação de emprego é uma das maiores mais-valias de uma intervenção nesta área. Um estudo realizado pela RREUSE estimou que uma meta de apenas 1% de preparação para reutilização dos resíduos sólidos urbanos tem o potencial de criar 200 mil empregos na UE, sendo que 1,5% poderá levar à

criação de 300 mil empregos e 2% à criação de 400 mil empregos¹. A criação de emprego neste sector assume ainda maior relevância por poder envolver desempregados de longa duração, pessoas com dificuldades de integração social, em particular se for promovida a criação de empresas sociais e cooperativas para assegurar estes serviços a nível local. Pode ter ainda um outro papel muito importante na disponibilização de produtos de boa qualidade a preços muito acessíveis a famílias que, de outra forma, não lhes poderiam aceder.

Para que todos estes benefícios se concretizem será necessária uma aposta política na reutilização, quer no que concerne à extensão do ciclo de vida dos bens/produtos, antes destes se tornarem um resíduo, quer na preparação para reutilização, quando os materiais já se tornaram resíduos.

Esta intervenção requererá um cuidado específico no âmbito de cada fluxo, uma vez que atualmente áreas como as dos resíduos de equipamentos elétrico e eletrónicos, onde o potencial de reutilização é muito elevado, acabam por ter desempenhos medíocres a este nível devido às condições de recolha e acondicionamento dos equipamentos, situação que é expectável em relação a outros fluxos de resíduos e que será importante alterar.

Quanto à **prevenção da produção de resíduos urbanos**, é importante sublinhar uma tendência que não é expressa nesta proposta de Plano de Ação: o facto de que objetivamente a redução na produção de resíduos sólidos urbanos que se verificou a partir de 2010 se deveu exclusivamente à crise económica e à subsequente austeridade. Com efeito, desde que começou a ser diminuída a austeridade a produção de resíduos urbanos tem retomado o caminho do crescimento. Assim, é importante ter presente a urgência de se apostar em políticas efetivas de prevenção da produção de resíduos urbanos

O desenvolvimento de ferramentas económicas que reorientem todos os agentes da sociedade para um **olhar diferente sobre os recursos** e a importância da sua conservação no ciclo produtivo, uma vez extraídos, será também muito importante para alavancar a transição para a circularidade. Quer estejamos a falar de quem produz, quer estejamos a falar de quem consome, os **sinais devem ser claros** no sentido de apoiar aqueles cujas escolhas contribuem para uma economia circular, e penalizar aqueles cujas opções vão no sentido oposto. Uma utilização inteligente da taxa e dos incentivos pode resultar num forte estímulo ao surgimento de modelos de negócio que promovam a economia circular.

Dada a capacidade de uma parte significativa destes modelos poderem ter impactos muito positivos do ponto de vista social (através da criação de emprego local e integração de pessoas com dificuldades de integração ou desemprego de longa duração), ambiental (redução da exploração de recursos virgens, transporte, etc.) e económico (fomentando as economias locais e regionais), deve haver coragem política para fazer escolhas, por vezes difíceis, para que as políticas públicas materializem o discurso político.

Neste contexto, a ZERO defende o desenvolvimento de medidas como:

- O papel do cooperativismo e das empresas sociais no ramo da gestão de resíduos a nível local e regional deve ser claramente apoiado, nomeadamente através de inclusão de cláusulas nos procedimentos de procura pública.
- A responsabilidade alargada do produtor deve prever/integrar o apoio a operações de preparação para reutilização e reparação.

1 <http://www.rreuse.org/wp-content/uploads/Final-briefing-on-reuse-jobs-website-2.pdf>

- Portugal deve ainda apoiar medidas que serão tomadas a outros níveis, para além da legislação sobre resíduos, que podem facilitar muito a implementação das metas de reutilização e, consequentemente, a concretização dos seus múltiplos benefícios (por exemplo, *ecodesign*, rótulo ecológico europeu, procura pública sustentável, etc.).
- Na revisão das licenças das entidades gestoras dos diferentes fluxos já existentes (por exemplo, embalagens e REEE), e também nas licenças que possam vir a ser emitidas para novos fluxos (por exemplo, têxteis, têxteis sanitários, mobiliário, colchões), a integração de metas específicas de preparação para reutilização deve ser obrigatória.
- Incentivar e organizar a oferta no sector da reutilização e reparação, com particular incidência na promoção do cooperativismo e de empresas sociais. Inventariar e incrementar o número de cidadãos habilitados para efetuarem reparações ou renovações/atualizações de bens, produtos e equipamentos, associando a este processo as escolas profissionais e centros de formação profissional (novos cursos, formação profissional para reconversão).
- Criação de incentivos financeiros às empresas que promovam o regresso a modelos logísticos de gestão de embalagens retornáveis (vidro e plástico), através de: implementação de sistemas próprios ou partilhados com outras empresas com base numa tara (inclui valor da prestação financeira SIGRE, em caso de retoma para reciclagem) que será devolvida ao consumidor (caso este devolva a embalagem para reutilização); implementação de sistemas que gerem descontos na aquisição posterior do mesmo produto, sempre que haja lugar à retoma da embalagem para reutilização.
- Redução do IVA em atividades que fomentem a economia circular, como é o caso da reparação/atualização de produtos.
- Tornar claro e transparente aos consumidores qual o valor pago no ato de aquisição do bem/produto/equipamento, com vista a suportar a preparação para reutilização, recolha seletiva, tratamento e reciclagem, através de informação obrigatória a constar no rótulo.
- Identificar/sinalizar na rotulagem obrigatória os produtos concebidos com materiais não recicláveis.
- Taxar todos os sacos vendidos/oferecidos/cedidos, independentemente do material em que são feitos e da sua gramagem (com exceção dos sacos verdadeiramente reutilizáveis e daqueles que entram em contacto com alimentos).
- Taxar outros produtos descartáveis – toalhetes, pilhas não recarregáveis, artigos de festas (pratos, copos, talheres descartáveis, toalhas), etc..
- Classificação das cápsulas de café como uma embalagem, de forma a que estejam sujeitas às mesmas obrigações que as restantes embalagens, alterando o enquadramento legislativo, se necessário, para acolher esta classificação.
- Enquadrar legalmente negócios colaborativos/cooperativos relacionados com a partilha de recursos, equipamentos, serviços comuns, tecnologias de acesso livre (*open source ecology*).

3. Conhecer, aprender, comunicar: educar para a economia circular

Sabendo-se a **importância da educação nas transformações sociais**, a integração destes princípios da circularidade deve ser privilegiada ao nível dos diferentes currículos, desde as crianças até aos adultos. É muito importante preparar a sociedade portuguesa para os desafios da sustentabilidade, pelo que os currículos escolares e as atividades/iniciativas desenvolvidas devem reduzir o trabalho centrado na reciclagem (relegando-a para a sua importância relativa) e focarem-se mais na prevenção, reutilização e reparação, atualização, com um forte enfoque na demonstração/identificação da pegada (visível e virtual) das diferentes práticas quotidianas.

Ainda no âmbito desta área de intervenção, será importante avançar com a **formação de recursos humanos** que possam dar resposta a novas necessidades sociais sentidas, nomeadamente ao nível da reparação, reutilização de produtos e atualização. Tratando-se de áreas onde estudos europeus apontam para um significativo potencial de criação de emprego, muito dele passível de ser aproveitado por pessoas com menores qualificações e que estão hoje em situações de exclusão social e/ou desemprego de longa duração, é importante envolver desde já as instituições responsáveis pelo ensino profissional/formação profissional, no sentido de aproveitar as oportunidades que surgirão.

Dado que não será possível desenvolver uma economia circular sem uma **alteração de estilos de vida** assentes em padrões de consumo significativamente diferentes dos atuais, deverá assim haver um foco numa lógica de partilha em detrimento da posse, da suficiência em detrimento da acumulação.

Este enfoque não poderá depender apenas de programas escolares e de formação, mas deverá assentar também no desenvolvimento de **campanhas de comunicação em larga escala** e fazendo uso dos meios e ferramentas de comunicação com maior relevo junto dos diferentes públicos alvo a envolver. A televisão deverá ser considerada como um meio privilegiado para dar a conhecer modelos alternativos de organização social consentâneos com uma economia e sociedade circulares - partilha, serviços em detrimento da posse, etc. - mas também para dar a conhecer os verdadeiros impactos das práticas quotidianas. As redes sociais podem e devem ser exploradas também neste sentido, dada a sua expressão em determinadas camadas da população, bem como a sua capacidade de chegar, de forma rápida e muitas vezes interativa, ao público-alvo.

No que concerne às entidades a envolver, estranhámos não ver referenciadas as organizações não governamentais de ambiente, que ao longo dos anos deram um contributo inestimável na promoção de uma educação para a sustentabilidade, podendo dizer-se o mesmo dos Municípios portugueses, também eles ausentes entre as entidades a envolver.

4. Alimentar sem sobrar: combate ao desperdício

Nesta área, para além das medidas propostas na área da prevenção do desperdício, de enorme relevância, parece-nos estar omissa uma área fundamental de intervenção ligada ao **aproveitamento dos resíduos alimentares**, quer para a produção animal, quer para a produção de composto, devolvendo ao solo os nutrientes entretanto retirados. É importante ter presente que, por exemplo, ao nível dos serviços de refeições, existem quantidades de alimentos, por vezes significativas, que não podem reentrar na cadeia alimentar humana (por exemplo quando já foram servidas). Contudo, estamos perante recursos que são perfeitamente passíveis de reutilização (caso as pessoas sejam estimuladas a levar para casa o que sobrou da sua refeição ou, quando tal não aconteça, sejam canalizados para a alimentação animal), ou reciclagem, nas situações em que sejam encaminhados para compostagem ou digestão anaeróbia.

Tratando-se de uma área onde as soluções já estão identificadas, a ZERO considera importante que esta dimensão não seja descuidada, desde logo pelas suas potencialidades de sensibilização para a importância do combate ao desperdício, mas essencialmente, pela sua capacidade de reduzir efetivamente a quantidade de matéria orgânica que se torna resíduo (como todos os problemas inerentes à sua deposição em aterro), potenciando a substituição de fertilizantes inorgânicos por adubos orgânicos.

A este nível, uma articulação entre **aproveitamento de resíduos orgânicos e desenvolvimento de iniciativas de produção local de alimentos**, apoiada em hortas urbanas/comunitárias/solidárias e na promoção de cadeias curtas agroalimentares, pode maximizar os resultados, não apenas promovendo a circularidade da economia, mas também trazendo benefícios sociais mais alargados.

Por outro lado, e atendendo a que a alimentação é a atividade humana que, provavelmente, mais impactes ambientais gera, não deve igualmente ser descuidada a promoção da educação para uma alimentação equilibrada, de acordo com a roda dos alimentos, ela própria indutora de comportamentos de consumo de alimentos em função das necessidades do ser humano que tende a não gerar desperdício. A mesma atenção deve ser dada à promoção do consumo de produtos locais e da época, já que atualmente existe uma oferta de produtos oriundos de países distantes muito para além do que é desejável, muitos deles passíveis de serem produzidos no nosso país, desde que apoiados por políticas agrícolas públicas adequadas, incluindo o apoio à produção e estímulos ao surgimento ou à consolidação de circuitos curtos agroalimentares.

5. Nova vida aos resíduos!

A reciclagem, ainda que ocupe apenas o terceiro lugar na hierarquia de resíduos, mantém-se como uma área fundamental a fortalecer no sentido de ser aproveitado todo o seu potencial para o fomento da economia circular. Neste sentido, para além do trabalho a montante que possa facilitar os processos de reciclagem (nomeadamente *ecodesign* que possa facilitar o desmantelamento ou a redução do número e quantidade de substâncias perigosas nos produtos), é fundamental apostar em **metas ambiciosas de reciclagem nos diferentes fluxos de resíduos** (urbanos, industriais, hospitalares, agrícolas).

Como já foi referido anteriormente, esta é uma área, onde um **maior rigor na forma de tratamento e divulgação dos dados** é imperativo. A ZERO já alertou, por diversas vezes, as autoridades políticas e técnicas competentes sobre as regulares discrepâncias e erros nos dados apresentados. Esta falta de rigor conduz à construção de uma imagem muito mais positiva do que a que se verifica na realidade. Um exemplo disso mesmo é a situação dos resíduos sólidos urbanos, onde, se tende a considerar como reciclados todos os resíduos orgânicos que entram nas instalações de tratamento mecânico e biológico, incluindo aqueles que acabam por ser rejeitados e enviados para aterro. Somos da opinião que só se pode considerar como reciclados os que efetivamente são sujeitos a valorização orgânica e transformados em composto. Esta interpretação dos dados fornecidos pelos sistemas de gestão de resíduos aumenta artificialmente os dados da reciclagem dos resíduos orgânicos e, por inerência, a taxa de reutilização e reciclagem de todos os resíduos urbanos. Esta situação em nada contribui para o fomento de uma economia circular, pelo que é urgente rever as metodologias de cálculo e reporte do que está efetivamente a ser enviado para reciclagem.

Continuando ainda na área dos resíduos sólidos urbanos, uma aposta desta natureza, que representa um desafio para Portugal, só será possível com uma **reestruturação profunda dos sistemas de gestão de resíduos** e uma alteração da postura dos decisores políticos e técnicos, no sentido de romperem com o paradigma atual da recolha seletiva através de ecopontos e de não aproveitamento seletivo da matéria orgânica. Exemplos que nos chegam de países próximos, como Espanha e Itália, com contextos culturais similares, bem como os exemplos portugueses onde houve uma aposta na recolha seletiva porta-a-porta, apresentam resultados que falam por si e demonstram a necessidade de alterar o paradigma, se se pretende que os RSU possam ser um contribuinte ativo para a economia circular.

No que diz respeito aos bioresíduos, um trabalho recente realizado pela ZERO revelou que, por ano, das 1,86 milhões de toneladas dos bioresíduos presentes nos resíduos sólidos urbanos nacionais, mais de 1,3 milhões de toneladas continuam a ser encaminhados para aterro e para incineração, enquanto apenas 500 toneladas são recicladas (dados de 2015). Significa isto que, anualmente, é desperdiçado um enorme potencial de produção de energia renovável, através da produção de biogás, que poderia ser injetada na rede eléctrica nacional para consumo dos portugueses, ou como combustível, e que são inutilizados milhares de toneladas de nutrientes - e também matéria orgânica - que poderiam ser devolvidos aos solos.

No que respeita aos nutrientes, designadamente o azoto, o fósforo e o potássio - que são aqueles que as plantas necessitam em maior quantidade para completarem o seu ciclo biológico - e à matéria orgânica, a ZERO estima que estejam a ser desperdiçados 100 milhões de euros por ano em matérias fertilizantes orgânicas que poderiam ser utilizadas a baixo custo pelos nossos agricultores, numa área em que o país tem uma balança de pagamentos deficitária.

É ainda importante garantir que o composto produzido é de elevada qualidade para beneficiar os solos portugueses que estão muito sujeitos à incorporação maciça de fertilizantes inorgânicos, produzidos com matérias-primas importadas, e que se encontram, em geral, muito degradados e com baixos teores de matéria orgânica. É ainda fundamental para reduzir o registo de situações localizadas, mas acentuadas, de poluição por nitratos e por azoto amoniacal que ocorrem nos sistemas aquíferos e tendem a perpetuar-se, sem solução, ao longo dos anos.

Este é um tema onde será necessária uma forte articulação entre o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Neste contexto, a ZERO propõe que se:

- Introduza, de forma progressiva, o sistema de “*Pay As You Throw*”, após a criação de condições de recolha seletiva porta-a-porta dos principais materiais – embalagens, papel e cartão, bioresíduos e indiferenciados.
- Crie um regime de exceção para possibilitar que os Municípios promovam, por iniciativa própria e por acordo com os SGRU, a reciclagem de orgânicos com recurso a pequenas centrais de compostagem, para fomentar a aplicação de composto em jardins, hortas comunitárias e em bancos de terras agrícolas municipais, que adotem o modo de produção biológico.
- Promova ativamente a compostagem doméstica, em particular junto dos 45% de cidadãos que vivem em moradias, por forma a reduzir um parte significativa dos custos de recolha e tratamento que são suportados pelos Municípios e cidadãos.
- À semelhança do que foi proposto no ponto 4, fomente o consumo de produtos locais e estimule o surgimento ou a consolidação de cadeias curtas agroalimentares - modo de comercialização dos produtos agroalimentares que se efetua por venda direta do produtor ao consumidor ou por venda indireta através de um único intermediário –, mais sustentáveis (do ponto de vista ambiental, social e económico) e que podem representar uma oportunidade de escoamento do composto produzido.
- Trabalhe no sentido de estabelecer um *standard* para o composto produzido, de forma a assegurar a sua qualidade e valor no mercado.
- Articulem as diferentes entidades na área do ambiente e da agricultura, quer a nível nacional, quer regional e local.
- Que uma parte do valor pago de Taxa de Gestão de Resíduos seja canalizada para premiar os sistemas de gestão que apresentam melhores desempenhos em termos de reciclagem.

De uma forma mais genérica, a ZERO defende ainda:

- A unificação progressiva do processo da recolha de resíduos na área dos RSU, eliminando a segregação atualmente existente entre recolha de indiferenciados e a recolha dos recicláveis. Tal passo será fundamental para viabilizar a recolha seletiva porta-a-porta, um passo que consideramos imperativo para que Portugal possa cumprir as metas definidas a nível europeu, bem como fomentar a economia circular.
- Clarificação do enquadramento legal da aplicação dos valores da contrapartida do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), já que a evolução para a recolha seletiva porta-a-porta em SGRU não verticalizados implica que, por imposição contratual, os custos da recolha se repercutam apenas nos Municípios e seus Municípios e as receitas oriundas da compensação SIGRE inflacionem os resultados de exploração dos SGRU. Admitimos contudo que existam mecanismos de subsidiariedade entre Municípios mais urbanos e os mais rurais, por forma a compensar eventuais custos que comprovadamente sejam mais elevados nas áreas com povoamento mais disperso.
- Tornar claro e transparente quais os custos dos serviços prestados pelo Município/SGRU na recolha e tratamento dos resíduos sólidos (incluindo tarifa e a TGR) , através da informação que consta na factura da água enviada mensalmente aos agregados familiares.

A construção de incineradores, independentemente do fluxo de resíduos a que se destina, introduz uma maior dificuldade na promoção de estratégias de prevenção ou reciclagem, uma vez que cristaliza necessidades de produção de resíduos para tornar os investimentos rentáveis. Para além disso, frequentemente os contratos relativos a estes sistemas vigoram por várias décadas e obrigam as entidades a enviar uma quantidade específica de resíduos ou a pagar o valor, mesmo que não os enviem. Contratos desta natureza devem ser proibidos para o futuro e os já existentes devem ser substituídos, através de uma negociação entre as partes envolvidas, pois trata-se de claros entraves ao desenvolvimento de políticas consonantes com a economia circular. O exemplo do incinerador da Ilha da Madeira, ou as metas do PERSU na área da reciclagem, que eram mais baixas para os sistemas com incineração, são muito claros quanto à perversão introduzida por sistemas que incluem incineração.

A presente proposta de construção de um incinerador na ilha de S. Miguel, nos Açores, um projeto que está totalmente fora dos objetivos do PERSU 2020 e de promoção de economia circular, ilustra bem a incoerência que as políticas na área dos resíduos urbanos ainda apresentam em Portugal. Estamos perante um projeto de privilegia a queima de resíduos passíveis de reciclagem em lugar da sua reciclagem, impedindo para as próximas décadas a criação de uma verdadeira estratégia de reciclagem nessa ilha, desde logo devido ao sobredimensionamento dessa unidade de incineração. Esta será uma consequência óbvia, que, infelizmente, os poderes públicos não tiveram (até agora) coragem de corrigir. Para mais, este projeto, contrário à promoção de uma economia circular, irá absorver 20% das verbas disponíveis no POSEUR para cumprir os objetivos do PERSU 2020, nomeadamente o objetivo de 50% de reciclagem de resíduos urbanos.

Para além de ser um erro técnico (estamos a falar de uma unidade de incineração de resíduos urbanos indiferenciados sem qualquer pré-tratamento para reciclagem), este projeto vai retirar muitos recursos financeiros a todo o resto do país para poder cumprir esses objetivos de reciclagem. Com efeito, vão ser gastos cerca de 60 milhões de euros dos 300 milhões do POSEUR para tratar pouco mais de 1% dos resíduos urbanos produzidos em Portugal.

A colocação de resíduos em aterro representa um enorme desperdício de recursos, pelo que deve ser evitada. Contudo, a ZERO não é apologista de metas demasiado exigentes no que concerne à proibição de colocação de resíduos em aterro, por estar provado que tal exigência tende a resultar no aumento da capacidade de incineração, solução que apresenta uma elevada capacidade de “lock in” tecnológico e em termos de quantitativos de produção de resíduos.

Neste contexto, a ZERO defende que:

- Se introduza uma proibição de valorização energética/incineração e de colocação em aterro de resíduos não triados até 2020 e que em 2025/2030 se proíba a valorização energética/incineração e deposição em aterro de materiais recicláveis ou compostáveis.

- É fundamental prever um aumento progressivo da taxa de gestão de resíduos a pagar pela deposição em aterro e incineração, mesmo com pré-triagem, equiparando a taxa aplicável à eliminação com recurso à incineração à taxa aplicável por eliminação com deposição em aterro, respetivamente 25% e 100% do valor fixado. Este aumento deve ser progressivo, mas significativo, no sentido de dar um sinal claro sobre a necessidade de se canalizarem os resíduos para fluxos que permitam, no mínimo, a sua reciclagem.

- Equacionar o aumento da tarifa de referência para venda de energia à rede para a produção em centrais de valorização orgânica (biogás), atualmente fixado em 95 euros por megawatt hora (MWh). É fundamental remunerar adequadamente uma fonte de energia renovável que é aquela que mais serviços ambientais presta à comunidade, designadamente a eliminação de emissões de metano, a recuperação de nutrientes e de matéria orgânica para a sua reentrada nos ciclos biológicos e a minimização da deposição em aterro ou do envio para incineração.

Na procura constante de maximização da utilização dos recursos presentes na economia é preciso acautelar que a aposta na economia circular garante que as **substâncias identificadas como perigosas** não voltam a ser integradas no sistema, devendo antes ser desviadas dos processos (e prevenida a sua utilização) desde o primeiro momento.

Permitir o uso continuado de substâncias químicas perigosas no ciclo de produção e consumo terá como resultado expectável um aumento da contaminação dos materiais (por contacto e mistura entre materiais contaminados e não contaminados), que resultará num risco acrescido para todos os trabalhadores e utilizadores que possam vir a ter contacto com estes recursos/bens (como vários estudos têm vindo a demonstrar, por exemplo, através da reciclagem de plásticos provenientes de equipamento elétrico e eletrónico, que, entre outras substâncias perigosas, possuem com frequência substâncias retardadoras da chama, posteriormente integrados em produtos, como brinquedos para crianças).

Dada a extrema dificuldade em conseguir rastrear a circulação destas substâncias químicas perigosas, uma vez presentes no ciclo de produção, é fundamental que Portugal assuma uma posição de defesa intransigente da retirada do mercado destas substâncias químicas perigosas e assuma uma posição de defesa da aplicação do princípio da precaução em todas as políticas que podem contribuir para este fim, nomeadamente nas áreas do ambiente, agricultura, economia e comércio.

De forma mais concreta, a ZERO considera que Portugal deve defender que os limites à presença de substâncias perigosas sejam idênticos entre materiais virgens e materiais reciclados, no sentido de evitar a reintegração de substâncias químicas tóxicas na economia através da reciclagem.

Defendemos ainda que a identificação de substâncias de elevada preocupação, a sua inclusão na lista de substâncias candidatas e a aplicação do princípio da precaução na definição das restrições a aplicar em cada caso são passos muito importantes para evitar que mais substâncias químicas tóxicas entrem no ciclo de produção.

Ainda neste capítulo, seria muito importante que, nesta fase, os Ecocentros possuíssem valências de recolha e de encaminhamento de alguns resíduos perigosos oriundos do sector doméstico, designadamente restos de tintas, diluentes, colas, resinas, vernizes, solventes, termómetros, toners, etc., resolvendo um problema que persiste sem solução.

6. Regenerar recursos: água e nutrientes

Sendo a água um dos recursos fundamentais para a qualidade de vida das populações, e tendo em consideração os desafios que se prevê que se venham a colocar a países como Portugal, com a redução das disponibilidades hídricas, em particular durante as estações mais quentes, é urgente implementar políticas que possam estimular a reutilização de água, bem como a redução das perdas que atualmente existem em diferentes sectores, com particular incidência nas áreas do consumo humano e utilização agrícola.

Contudo, ao se mencionarem os nutrientes como recursos a regenerar, fica a sensação que, abordar somente o recurso água é insuficiente. Faria pois todo sentido que áreas como a do tratamento e aplicação de lamas de depuração provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas, urbanas, de atividades agropecuárias, de fossas sépticas ou outras de composição similar, bem como a gestão e o tratamento de efluentes pecuários, em particular os que são originados na produção intensiva de suínos, tivessem uma atenção particular, em virtude dos problemas de poluição que causam nos solos e nos sistemas aquíferos. De qualquer forma, neste contexto, as proposta da ZERO vão no sentido de se:

- Definirem metas para a reutilização de águas residuais tratadas nas bacias hidrográficas que se encontram na categoria de “escassez severa”, i.e., regiões que consomem entre 20 a 40% dos seus recursos disponíveis a longo prazo - rios Leça, Tejo, Sado, Guadiana e ribeiras do Algarve e do Oeste, de acordo com aplicação do índice de escassez - o WEI+ (Water Exploitation Index), desenvolvido pela ONU para avaliar o stress hídrico a que se encontra sujeito um território.
- Definirem metas para redução das perdas de água, melhorando os indicadores relativos à água não facturada, não só ao nível do abastecimento doméstico, mas também ao nível das atividades económicas.
- No que à agricultura diz respeito, dado que este sector é responsável pelo uso de cerca de 80% do total dos recursos hídricos utilizados e de 9% das disponibilidades nacionais anuais, há que garantir que o mesmo:
 - Adota e concretiza medidas que promovam a eficiência do uso da água, tanto na componente das perdas associadas ao sistema de armazenamento, transporte e distribuição da água, como na indução de melhorias nas práticas de rega nas explorações agrícolas;
 - Cobra valores aos utilizadores que reflitam a escassez do recurso e penalizem a utilização ineficiente.
- Promover e incentivar a recuperação de nutrientes em albufeiras, permitindo a melhoria da qualidade da água das mesmas e mitigando fenómenos de eutrofização, e em especial do fósforo (nutriente não renovável à escala temporal humana, limitante para o crescimento das plantas e identificado como um dos principais responsáveis pela poluição de origem difusa nos principais rios portugueses) com vista à sua reintrodução no solo.

AGENDAS SETORIAIS

Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material

No que concerne à área específica da construção, reconhecendo que é uma área estratégica para Portugal (em particular a reabilitação), a ZERO considera que os Municípios devem constar, não apenas enquanto sectores chave, mas principalmente como entidades alvo, visto que muitas obras são realizadas no espaço do município e são por este licenciadas.

Também observamos com alguma perplexidade que nada é dito sobre a obrigação, atualmente existente, de incorporação de 5% de material reciclado em obras públicas, obrigação legal cujo cumprimento não tem sido alvo de qualquer controlo e fiscalização, e que tem tido como consequência enormes prejuízos para as empresas que investiram em tecnologia de triagem e preparação de materiais reciclados para a construção, na expectativa de que a legislação seria cumprida.

Por muito interessante que iniciativas voluntárias possam ser, é fundamental, no mínimo, cumprir a obrigação atualmente em vigor e, logo que possível, reforçá-la, no sentido de estimular o mercado, criar emprego a nível local e contribuir para uma gestão ambiental correta dos resíduos de construção e demolição. Escusado será dizer que o reforço desta obrigação só faz sentido mediante a realização de inspeções regulares para verificar o seu cumprimento, pois, se tal não acontecer, não passará de mais um número num documento.

Ainda neste sector e considerando os objetivos de potenciar a prevenção, reutilização e reciclagem, é fundamental por termo à prática, do nosso ponto de vista errada, e certamente errado do ponto de vista da economia circular, de encaminhar resíduos de construção e demolição para o enchimento de pedreiras e outras áreas de mineração. Atualmente, uma boa parte destes resíduos são usados para este fim, sem que por isso tenha que pagar qualquer taxa de gestão de resíduos, visto ser considerada uma operação de valorização. Tal entendimento desvirtua a hierarquia de resíduos e é um dos principais impedimentos ao desenvolvimento do sector da reciclagem destes resíduos.

A par deste incorreto encaminhamento, há ainda que juntar a ausência de fiscalização, que mantém a paisagem portuguesa ainda muito marcada por deposições ilegais deste tipo de resíduos, com todos os riscos e impactos ambientais, sociais e económicos que daí decorrem.

Neste contexto, a ZERO apresenta as seguintes propostas:

- Uma medida simples que a ZERO preconiza a este nível passa por instituir novos procedimentos por parte dos municípios durante o processo de licenciamento. Deverá começar pela obrigatoriedade de apresentação de uma estimativa dos RCD a produzir, por parte do promotor da obra, aquando do licenciamento da mesma, sendo que estes quantitativos devem ser validados pelos serviços do município, tendo em conta indicadores já existentes. Num segundo momento, nomeadamente aquando da emissão da licença de utilização, deverá passar a ser obrigatório comprovar o destino dos resíduos produzidos em obra, por exemplo, através da apresentação das guias de acompanhamento.
- Deve haver uma diferenciação nos valores a pagar pelos serviços de recolha de RCD, definindo montantes mais acessíveis a pagar pelos resíduos resultantes de pequenas obras de reabilitação não sujeitas a licenciamento, e estabelecendo valores mais altos para os resíduos originados pela reabilitação e por novas construções com licença municipal, por forma a diminuir a deposição ilegal que se verifica em alguns municípios.
- Um reforço claro das inspeções no terreno, no sentido de evitar o encaminhamento deste tipo de resíduos para destinos ilegais.

- Instituir o pagamento de TGR aquando da deposição destes resíduos em pedreiras ou infraestruturas semelhantes, devendo o valor desta taxa ser suficientemente dissuasor da utilização deste destino, devendo antes ser privilegiado o seu encaminhamento para empresas que garantam a sua reintegração no ciclo produtivo através de reutilização/reciclagem.

Compras públicas ecológicas e circulares

Nesta área, a nossa sugestão passa pelo alargamento da Estratégia Nacional também aos municípios. Não faz sentido que uma parte tão significativa da administração pública possa continuar à margem dos esforços para tornar a economia mais circular. As compras públicas são um instrumento de grande eficácia no estímulo ao mercado para fornecer produtos/bens/serviços que vão ao encontro da sustentabilidade, pelo que não é eticamente defensável que os dinheiros públicos (independentemente do nível da administração em que são aplicados) possam continuar a fomentar uma economia linear.

A formação será uma área fundamental, visto que persistem inúmeros mitos sobre o que é possível ou não fazer em termos de integração de critérios ecológicos ou de circularidade nas compras públicas, bem como sobre qual a melhor forma de os avaliar. Já há muita experiência acumulada ao nível da UE, pelo que deveremos fazer uso dela, bem como do que já está a ser feito em alguns países em termos de integração de critérios de circularidade.

Assim, é urgente que:

- Os critérios de circularidade (reparabilidade e a durabilidade de bens, produtos e equipamentos, incluindo prazos de garantia mais alargados) sejam integrados nos cadernos de encargos estabelecidos para as diferentes áreas.
- Se estabeleçam grupos/autoridades competentes com capacidade técnica para certificar aspectos de circularidade, bem como o desenvolvimento de guias de avaliação dos custos, a longo prazo, decorrentes das diferentes opções.
- Se desenvolvam ações de formação prática junto dos responsáveis pelas compras públicas dos diferentes organismos e entidades abrangidos.
- Se estabeleçam metas progressivas de integração de critérios de circularidade e de estabelecimento dos critérios do rótulo ecológico europeu como *standard* mínimo nas aquisições públicas nas categorias de produtos para os quais aqueles estão definidos.
- Estas metas sejam aplicáveis a todas as instituições da Administração Central, empresas, organizações que pertencem ao Estado, às Entidades Intermunicipais ou às Autarquias Locais ou que estejam na sua dependência direta ou indireta (a nível nacional, regional e local).

Uma área importante onde as compras públicas podem ter um papel relevante na promoção da economia circular é a da alimentação nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente, através da integração de critérios que promovam os alimentos produzidos local/regionalmente, associados à existência de cadeias curtas agroalimentares. Contudo, para que tal seja possível é fundamental alterar a abrangência dos concursos públicos que são realizados na área alimentar, devendo ainda ser integrada a substituição de parte da proteína animal por proteína vegetal, dada a relevância nutricional e menor pegada ambiental desta última.

A par com a redução da dimensão dos lotes colocados a concurso, é ainda importante ter presente a existência de uma outra ameaça importante à integração de critérios de circularidade/proximidade/sustentabilidade nas compras públicas, nomeadamente, os **acordos comerciais e de investimento atualmente em negociação pela UE**, em particular o acordo já estabelecido com o Canadá, habitualmente designado CETA.

A pouca proteção dada à área da procura pública, nomeadamente com a crescente dificuldade em integrar critérios de proximidade e sustentabilidade, poderá servir de pretexto à mobilização dos mecanismos de proteção do investimento sempre que houver nacionais ou locais que privilegiem a sustentabilidade local e regional. Estes mecanismos assentam, no essencial, no estabelecimento de tribunais arbitrais aos quais as empresas estrangeiras (no caso em análise empresas canadianas ou com sucursal neste país) podem recorrer, caso considerem que uma qualquer postura/decisão/regulação efetivada no país parceiro onde estão a investir é contrária aos seus interesses e irá ter impacto nos lucros expectáveis. Para além de fatores de desigualdade (uma vez que só as empresas estrangeiras lhes podem aceder e os recursos necessários para o fazer, que implicam a autoexclusão das PME), há um risco muito grande, que tem vindo a concretizar-se de forma clara nos últimos anos, de decisões relacionadas com a procura de promover iniciativas que visam promover a saúde humana e o ambiente. Sabendo-se que existem resistências à integração de regulamentação que possibilite a integração de critérios de circularidade (reparação, reutilização, atualização, etc.) dos bens, existe a possibilidade de iniciativas neste campo poderem vir a ser contestadas através destes mecanismos arbitrais.

Neste contexto, a ZERO sublinha a necessidade de se fazer uma análise integrada das políticas e prioridades de comércio internacional vs. os objetivos de construção de uma economia circular, assegurando que esta última é uma prioridade em detrimento da satisfação de interesses imediatistas.

Outros potenciais sectores

Turismo – Este é, sem dúvida, um sector de elevado impacto em termos de consumo de recursos, mas também, é um sector onde é possível reduzir muito a pegada ecológica. Possui ainda a característica das suas práticas serem, na generalidade dos casos, visíveis para os clientes, o que abre um enorme potencial de comunicação e sensibilização para a circularidade no dia-a-dia.

Têxtil-calçado - a este nível, para além das sugestões apresentadas no documento, parece-nos que ainda não está suficientemente reforçada a necessidade de se promover a prevenção, redução e reutilização. O facto é que a reciclagem de produtos têxteis é, neste momento, mínima e implica habitualmente um downgrading significativo do produto. Para mais, numa economia circular tal deve ser a última preocupação, sendo necessário trabalhar antes ao nível da prevenção, redução e reutilização. Não se trata apenas de produzir de forma diferente, mas antes de se produzir menos, conjugando essa redução com o desenvolvimento de outros modelos de negócio (desenvolvimento do mercado de têxteis em segunda mão, por exemplo).

30 de setembro 2017

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável